# PARECER N° 1107/2020 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 763/2017.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira, autoriza os terminais de ônibus urbanos a distribuir gratuitamente o preservativo feminino e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, o qual tem como a finalidade alterar a redação da Lei Municipal nº 12.636, de 06 de maio de 1998, que obriga os hospitais públicos municipais a fornecer, gratuitamente, os anticoncepcionais DIU, diafragma, pílulas anticoncepcionais e preservativos - camisinhas - como, também, qualquer outro anticoncepcional que venha ser liberado pelo Ministério da Saúde, para homens e mulheres que desejem utilizar esses métodos para evitar a gravidez e fertilidade;

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;

O presente projeto de lei visa autorizar os terminais de ônibus urbanos a distribuir, de forma gratuita, preservativos femininos, a qual será realizada de forma que não altere a distribuição dos preservativos masculinos.

Segundo justificativa do autor, é necessário garantir à população medidas que visem à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, incluindo nessas medidas a distribuição gratuita de preservativos femininos, tendo em vista seu alto custo.

Segundo o Ministério da Saúde, o preservativo feminino é tão eficaz quanto o masculino, tanto como método contraceptivo como de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Em 2017, o Brasil era o país que mais comprava preservativos femininos no mundo, via governo federal. Neste ano o Ministério da Saúde distribuiu mais de 10 milhões de camisinhas femininas gratuitamente para toda a rede do Sistema Único de Saúde (SUS). Apesar de parecer muito, não é se comparado à quantidade de preservativos masculinos distribuídos: 375 milhões de camisinhas masculinas.

A informação é fundamental para estimular o uso, pois ainda há muitos tabus relacionados ao preservativo feminino, muitos deles, infelizmente, relacionados autonomia das mulheres.

Por isso, é muito importante divulgar informações e ofertar gratuitamente o preservativo feminino, a fim de que ele seja popularizado como mais uma alternativa de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, como também de uma gravidez não planejada.

Há muitas vantagens no uso do preservativo feminino: ele é mais fino, por ser feito de borracha nitrílica, podendo ser usado também por pessoas alérgicas ao látex; pode ser colocado algumas horas antes da relação sexual; é bem lubrificado, o que proporciona às mulheres maior conforto e prazer durante a relação sexual; também pode ser usando durante o período menstrual, já que o evita o contato com fluxo menstrual durante a relação sexual.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto,

favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 29/10/2020.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente

Gilberto Natalini (S/ PARTIDO)

Milton Ferreira (PODE)

Noemi Nonato (PL) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/11/2020, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.